PORTARIA Nº 32/FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2021, de que trata o Edital nº24.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas das atividades integradoras da Educação Integral do Ensino Médio na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, regido pelo Edital nº24, de 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar e classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente
I. Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros
I. Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4
II. Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
III. Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3
IV. Luciano Matos, MASP1018153-5
V. Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos II e IV.

Art. 4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que tratam o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 17 de junho de 2021.

Ibirité, 12 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff